



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 – Centro.
Cabeceiras do Piauí – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia conselheiros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e da outras providências.

PORTARIA Nº91/2015

Cabeceiras do Piauí – PI, 17 de junho de 2015.

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a indicação e a posse dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titulares: Ari do Rego dos Santos;
- b) Suplente: Francisco Xavier da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Vangely Gonçalves da Silva;
- b) Suplente: Suzana de Araújo Silva dos Santos.

III - Representante dos Professores Municipais:

- a) Titular: Jaqueline Lages da Silva;
- b) Suplente: Francisco Adriano Saraiva dos Reis.

IV - Representante dos Diretores da Educação Básica:

- a) Titular: Benedita dos Santos Silva; (PRESIDENTE)
- b) Suplente: Inês Lopes Sales.

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Antonia Francisca da Silva Macedo;
- b) Suplente: Adriana da Paz Sousa

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titulares: Juvenal Cardoso Freire; (VICE-PRESIDENTE)
- b) Suplente: Deucélia Lustosa Magalhães;
- c) Titular: Cristiana Ferreira dos Santos;
- d) Suplente: Evani Rodrigues da Silva.

VII – Representante dos estudantes da educação básica pública:

- a) Titular: Ana Claudia Sousa dos Reis;
- b) Suplente: Luis Dario Borges de Sousa
- c) Titular: Sara Maria Alves Lima;
- d) Suplente: Franciel daSilva Oliveira.

VII - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Maria Dalva da Cunha Araújo;
- b) Suplente: Maria da Conceição Dias Ferreira.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 12 de junho de 2015.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, em 12 de junho de 2015.

José Joaquim de Sousa Carvalho
Prefeito Municipal

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a complexidade da atividade administrativa, a qual deve proporcionar serviços públicos a todos em igualdade de qualidade e condições;

CONSIDERANDO as mudanças de necessidade inerentes ao aumento ou diminuição da demanda administrativa nas mais diversas áreas e localidades;

RESOLVE

Art. 1º Lotar o(a) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS** para exercer suas funções na **UNIDADE ESCOLAR ÁTILA LIRA** situada na Av. Francisco da Costa Veloso nº 700 - Centro, com a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Determinar que a mesma exerça suas atividades no período da manhã e tarde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de ciência do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Dê-Se Ciência, Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Secretaria municipal de educação do município de cabeceiras do Piauí, estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Maria de Sousa Carvalho
BRAZ DE SOUSA CARVALHO
Secretário de Educação e Cultura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
C.N.P.J.: 01.612.601/0001-18
AV. FILOMENO PORTELA, 820
CEP: 64.618-000
PAQUETA - PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Convoca Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração do Orçamento do Município de PAQUETA-PI, para o Exercício Financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETA-PI, Estado da Piauí, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 24 de Junho de 2015, no prédio da Câmara municipal localizado à Rua Joaquim Gonçalves, 454, Centro, nesta cidade, às 9:00 horas, perante a população deste Município, sociedade organizada, entidades de classes, sindicatos, órgãos da Administração Pública, tendo como objetivo a elaboração do **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para o Exercício de 2016**.

Salientamos que o momento é oportuno para que os representantes da população deste Município possam apresentar sugestões coletivas de prioridades que entendam ser de grande importância para a sua localidade, e possível inclusão no Projeto de Lei Orçamentária para o **Exercício Financeiro de 2016**.

Contamos com a sua presença neste processo de incentivo à transparência, participação popular e controle social.

Paquetá-PI, 23 de Junho de 2015.

Cristiano Gonçalves Portela
Cristiano Gonçalves Portela
Prefeito Municipal